



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 21/06/2016

Assunto: "Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Ilustríssimo Senhor **Eugenio Jorge**, pelo grande trabalho realizado na música católica brasileira, nos termos do Decreto Legislativo 38/85.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 21 de junho de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 21 de junho de 2016.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe